

EDIÇÃO EXTRA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
31 DE MARÇO DE 2021  
ANO XXXIV | N° 7.975

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL N° 002/2021

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados em participar da SELEÇÃO EMERGENCIAL, que visa a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico do Hospital de Campanha Santa Clara (enviado por e-mail para todas entidades qualificadas pelo COGEOS, em 31 de março de 2021), situado na Av. ACM, 376, Itaipara, CEP 41815-300, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por igual período, ou enquanto durar a pandemia do Covid-19, por necessidade da Administração municipal, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador, que receberá propostas para a execução do serviço, de acordo com as orientações abaixo:

Ante à destinação do objeto, de prover assistência à emergência de saúde pública, fixa-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação das propostas, que deverão ser entregues em envelope lacrado e opaco, impreterivelmente, até às 10:00h do dia 06 de abril de 2021, na sede da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, local da realização da sessão de Seleção Emergencial e abertura das mesmas.

Maiores esclarecimentos sobre a participação e a retirada do Instrumento Convocatório poderão ser havidos por telefone (71) 3202-1146/1017 ou e-mail: sesup.sms5@gmail.com

Salvador, 31 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n° 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 136, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.